EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 04/2024

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE MARIA DA GLORIA VARGAS OCHOA, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para cargos livres e/ou substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir na vaga e Unidade constante do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Maria da Gloria Vargas Ochoa, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para o cargo de Professor, com formação em Licenciatura Plena, conforme necessidade constante no anexo II;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.
- 1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 05/04/2024 até o dia 11/04/2024. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.
- 2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

of the second

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.
- 3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cotriguaçu-MT, 05/04/2024.

Alessandra R. D. Bland Diretora Escolar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	05/04/2024	Unidade Escolar/NRE Cotriguaçu/DRE Juína/Redes Sociais
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	11/04/2024	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAI pQLSfwFL40g989aNqhL3uhjLWqDTE uifynSumHRzUqD- oLxwj3YA/viewform?usp=sf_link
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	12/04/2024	Unidade Escolar/NRE Cotriguaçu/DRE Juína/Redes Sociais
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	12/04/2024	Unidade Escolar/NRE Cotriguaçu/DRE Juína/Redes Sociais
05	Atribuição no cargo (vaga livre)	13/04/2024	Unidade Escolar



ANEXO II

CARGO	TURNO	TURMAS	COMPONENTE CURRICULAR	QTDADE AULAS	VIGÊNCIA CONTRATO
Professor	Vespertino	1° B	Física	1	12/04/2024 A 13/12/2024
Professor	Vespertino	1° B	Trilha Física	1	12/04/2024 A 13/12/2024
Professor	Matutino	1° A	Biologia	1	12/04/2024 A 13/12/2024
Professor	Matutino	1° A	Ed. Física	2	12/04/2024 A 13/12/2024
Professor	Matutino	1° A	Física	1	12/04/2024 A 13/12/2024
Professor	Matutino	1° A	Trilha Física	1	12/04/2024 A 13/12/2024
Professor	Matutino	2° A	Química	1	12/04/2024 A 13/12/2024

Alessandra R. D. Bland Diretora Estolar Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT

ANEXO III – ENTREVISTA

Nome:	Data:/ Hora:
Município:	DRE:
Cargo:	

Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		() Sim () Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Conhecimentos básicos de Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		() Sim () Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		() Sim () Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		() Sim () Não
PONTUAÇÃO		

Alessandra R. D. Bland
Diretora Escolar
Port.1.678/2023/GS/SEDUC/MT